



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/2010.

Aprova o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 41.A A/04 celebrado entre a SETI/Fundo Paraná, a FADEC, a UEM e a SESA.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU .
Considerando a Resolução nº 006/2008-CI/CCS.
Considerando o disposto no Parecer nº 1507/2009-PJU.
Considerando o disposto no Processo 00191/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 5º Termo Aditivo ao Convênio 41.A A/04 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/Fundo Paraná), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), tendo como intervenientes esta Instituição e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)